



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

Para que o município faça um estudo de viabilidade e o impacto financeiro para implantação da Guarda Municipal, prevista no Art. 9º da Lei Orgânica Municipal.

Canarana, 11 de janeiro de 2024.

Celsinho Moraes
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**